



RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO 0029/2024

DO CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA DA CAPELA NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT, DE FLORIANÓPOLIS, SOLICITANDO A ALTERAÇÃO DA LEI QUE A DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DAR NOVA DENOMINAÇÃO À ENTIDADE. (CENTRO CULTURAL ANASTÁCIA).

Autor: ENTIDADE

Relator: Deputado Sérgio Guimarães

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Requerimento de Alteração da Razão Social, de autoria do Entidade, que solicita alteração da lei que declarou de utilidade pública para dar nova denominação à entidade.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 09/10/2024 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, fui designado(a) à sua relatoria/foi distribuída a minha relatoria.

É o relatório.

II - VOTO

No que toca ao exame dos aspectos a serem examinados por essa Comissão de Constituição e Justiça, não vislumbro qualquer óbice à tramitação da proposição, que não incorre em qualquer vício que indique inconstitucionalidade ou ilegalidade. haja vista que vem acompanhada da documentação exibida pelo art. 5º da Lei nº 16.269/2021, que regulamenta a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Com respeito aos demais aspectos regimentalmente tocantes a este órgão fracionário, também não vislumbro qualquer impedimento.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** e prosseguimento da tramitação processual do Ofício 0029/2024, tal como determinada pelo 1º Secretário da Mesa no despacho inicial.

Saladas Comissões,

Deputado Sérgio Guimarães
Relator

Relator

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

“Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação DO CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA DA CAPELA NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT, DE FLORIANÓPOLIS, para a nova denominação – Centro Cultural Anastácia”.

Art. 1º Fica alterada a denominação da DO CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA DA CAPELA NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT, DE FLORIANÓPOLIS, que passou a chamar-se – Centro Cultural Anastácia.

Art. 2º O item 855, referente ao Município de Florianópolis, do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,
Deputado Sérgio Guimarães
Relator

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei de autoria da entidade visa alterar a denominação DO CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA DA CAPELA NOSSA SENHORA DO MONT SERRAT, DE FLORIANÓPOLIS, para a nova – Centro Cultural Anastácia.